



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 50^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade, e Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício. Como Juízes Auxiliares, Melissa de Azevedo Olivas e Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas as Atas 48^a da sessão presencial e 48^a, 49^a e 50^a sessões virtuais.

Em seguida, o Presidente declarou a publicação, nesta sessão de julgamento, o feito relativo às eleições 2022, arrolado em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, do seguinte processo:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600936-54.2022.6.16.0000

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000056-24.2017.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SIQUEIRA CAMPOS/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REVISORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: JEAN CARLOS ROCHA

ADVOGADO: NELSON LUIZ FILHO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2022

2

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600914-93.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

EMBARGANTE: EDER FABIANO BORGES ADAO

ADVOGADO: WALTER GOMES CORREA NETO

ADVOGADO: PIERRE LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO NUNES MACHADO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

EMBARGADO: RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603933-10.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: OSWALDO EUSTACIO FILHO

ADVOGADA: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601013-63.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

EMBARGANTE: JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER

ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

SEGREDO DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600204-73.2022.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2022

3

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

IMPETRANTES: SIGILOSO

PACIENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: CAIO FORTES DE MATHEUS

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ÓRGÃO COATOR: SIGILOSO

IMPETRADO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da Desembargadora Claudia Cristina Cristofani, com retorno para o dia 07.12.2022.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Nº 0600029-14.2022.6.16.0151

PROCEDÊNCIA: SÃO JOÃO/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REDATOR DESIGNADO: RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - SAO JOAO/PR

ADVOGADO: SALATIEL XAVIER CORREA

ADVOGADO: ANDRIO CARLOS ANTUNES

RECORRIDO: JUÍZO DA 151ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO PR

Decisão: Por maioria, a Corte julgou prejudicado o recurso e declarou nulos os atos processuais, devendo os autos serem remetidos ao juízo de origem para o regular andamento do feito, nos termos do voto do Redator Designado.

SEGREDO DE JUSTIÇA

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600005-56.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REDATOR DESIGNADO: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REVISORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

AUTOR: SIGILOSO

RÉUS: SIGILOSO

RÉUS: SIGILOSO

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

RÉUS: SIGILOSO

ADVOGADA: MARYANNE LOPES MARTINS

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: MARCELO RORATO CHICONELLI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2022

4

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: FERNANDO RAFAEL MARCARI ASTORGA

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: CASSIO LUIZ GOMES LOBATO MACHADO

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: ANTONIO CESAR ZIEGEMANN

ADVOGADO: GUILHERME ZIEGEMANN SEIDEL

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADA: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE

ADVOGADO: NILDO JOSE LUBKE

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADA: LUCIANE CROZAKE

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: MATHEUS CURY SAHAO

ADVOGADO: THIAGO MOREIRA DE SOUZA SABIAO

ADVOGADA: GIOVANNA PERUSSO

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: GUSTAVO LEHMANN LOUREIRO

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO ALBERTON

RÉU: SIGILOSO

ADVOGADO: GUSTAVO RIBAS DAOU

ADVOGADO: RAFAEL ANDRADE ANGELO

ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE MAGALHAES BATISTA

ASSISTENTE: SIGILOSO

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

Decisão: Por maioria de votos, a Corte julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Redator Designado.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Nº 0600016-15.2022.6.16.0151

PROCEDÊNCIA: SÃO JOÃO/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: 40 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: THIAGO BENATO

RECORRIDO: JUÍZO DA 151ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2022

5

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601363-51.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: NELSON GAVETTI ELIAS

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO LOPES LAMERATO

RECORRIDO: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

TERCEIRO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADA: CRISTINE NICOLAU NARDI

ADVOGADO: ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: MARCOS BENAVENTE GOMES

ADVOGADO: CAIO MIACHON TENORIO

ADVOGADO: BERNARDO CAVALCANTI RABELO

ADVOGADO: FABIO ARIKI CARLOS

ADVOGADA: ELIANA RAMOS SATO

ADVOGADO: FABIO RIVELLI

ADVOGADO: EDUARDO CESAR MUNIZ BOMFIM

ADVOGADA: MAIRA TAIS BISPO CARMONA

ADVOGADO: BRYAN CONRADO MARIATH LOPES

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUSA

ADVOGADA: IEDA NOGUEIRA DUTRA

ADVOGADA: NATALIA KUCHAR

ADVOGADA: MARIA ISABEL CARVALHO SICA LONGHI

ADVOGADO: ANDRE ZANATTA FERNANDES DE CASTRO

ADVOGADO: EDUARDO LUIZ BROCK

ADVOGADO: PAULO VINICIUS DE CARVALHO SOARES

ADVOGADO: RICARDO ANTONIO COUTINHO DE REZENDE

ADVOGADO: SOLANO DE CAMARGO

ADVOGADO: YUN KI LEE

ADVOGADA: CAMILA GONCALVES ROSA JUNQUEIRA

ADVOGADO: GUILHERME CARDOSO SANCHEZ

ADVOGADA: TAIS CRISTINA TESSER

ADVOGADO: DANIEL DO AMARAL ARBIX

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral dos advogados Carlos Alberto Lopes Lamerato e Leandro Souza Rosa.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603922-78.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: JOAO VICTOR MATTOS LEAO BETTEGA

ADVOGADA: LILIAN MAGNANI SALES

ADVOGADA: GIOVANA FERREIRA CERVO

ADVOGADO: RAFAEL LAGE FREIRE

ADVOGADA: ANA FLAVIA ALMEIDA GRANJO

ADVOGADO: ARTHUR LUIS MENDONCA ROLLO

RECORRIDO: PAULO ROBERTO DA COSTA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2022

6

RECORRIDO: ELEICAO 2022 PAULO ROBERTO DA COSTA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Paulo Muller Franqui.

SEGREDO DE JUSTIÇA

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600005-51.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTES: SIGILOSO

ADVOGADA: DESIREE FURLAN DE FARIA

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte extinguiu o feito, com resolução de mérito, pelo reconhecimento da decadência, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603982-51.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CAMPO LARGO/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: LEANDRO CHRESTANI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa. Manifestação oral da Procuradora Regional Eleitoral.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603871-67.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADA: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2022

7

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA

RECORRIDA: ELEICAO 2022 ROSA MARIA CHIAMULERA DEPUTADO ESTADUAL

RECORRIDA: ROSA MARIA CHIAMULERA

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da advogada Gabriella Franson e Silva.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603871-67.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2022 ASSIS MANOEL PEREIRA DEPUTADO FEDERAL

RECORRENTE: ASSIS MANOEL PEREIRA

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADO: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

RECORRIDO: ELEICAO 2022 ROSA MARIA CHIAMULERA DEPUTADO ESTADUAL

RECORRIDO: ROSA MARIA CHIAMULERA

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Milton Cesar da Rocha.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603985-06.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVICOS DE APUCARANA - ACIA

ADVOGADO: ADEMIR SCOLA

ADVOGADO: HENRIQUE ORLANDO GASPAROTTI

RECORRIDO: ARILSON MAROLDI CHIORATO

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEOU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Henrique Orlando Gasparotti.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata050-2022

8

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO
REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601289-94.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: HOMERO BARBOSA NETO

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

ADVOGADO: JORDAN ROGATTE DE MOURA

ADVOGADO: HWIDGER LOURENCO FERREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e nove minutos do dia 17 de novembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle

Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente